

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No final da legislatura anterior foi aprovada uma alteração à lei no sentido de permitir o acesso à gestação de substituição em determinadas situações devidamente especificadas. Esta alteração procurava, por um lado, responder ao acórdão do Tribunal Constitucional sobre a matéria, por outro lado, tornar a gestação de substituição novamente acessível em determinadas situações.

Esta alteração legislativa foi aprovada pela Assembleia da República e promulgada pelo Presidente da República. A lei foi publicada a 16 de dezembro e entrou em vigor no dia 1 de janeiro (primeiro dia do mês subsequente à data da sua publicação). Deveria ter sido regulamentada em 30 dias a contar da data da sua publicação, prazo que já foi amplamente ultrapassado.

O governo anunciou a nomeação de um grupo de trabalho para trabalhar na regulamentação, dizendo que seriam apresentadas propostas em junho. Assinale-se que todo este procedimento acontece já muito para lá do prazo legalmente previsto para a regulamentação e que a mesma não pode continuar a ser adiada e postergada em relação a outras matérias.

Lembramos ainda que este tem sido um processo atribulado e demorado, o que tem causado angústia às mulheres que podem beneficiar desta medida. Lembre-se ainda que estamos a falar de um assunto em que o tempo é determinante, pelo que a demora na regulamentação pode significar que determinados casos potencialmente elegíveis podem ficar excluídos, seja por desistência da gestante, seja porque com o avançar do tempo e da idade a probabilidade de fertilização é cada vez menor.

Assim, é imperativo que o Governo conclua a regulamentação que já deveria ter concluído há 4 meses atrás e que permita que a lei sobre gestação de substituição se torne uma realidade.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde as seguintes perguntas:

1. Qual o ponto de situação da regulamentação da gestação de substituição?
2. Quando será apresentada a proposta feita pelo grupo de trabalho nomeado para o efeito?
3. Qual o teor e conteúdo da regulamentação?
4. Quando estará, finalmente, disponível a gestação de substituição?

Palácio de São Bento, 25 de maio de 2022

Deputado(a)s

CATARINA MARTINS(BE)